

LEI N° 1.190/2022

“RATIFICA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/MG AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - CONSÓRCIO AMEG E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.”

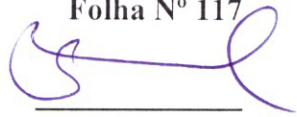
O Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte lei:

Art. 1º - Fica RATIFICADO o Termo de Adesão do Município de Vargem Bonita/MG ao Protocolo de Intenções do Consórcio Público: **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - Consórcio AMEG**, nos termos do art. 5º da Lei 11.107/2005.

Art. 2º - A adesão do Município de Vargem Bonita/MG ao presente Consórcio Público implica a integração do mesmo como ente consorciado, assim como, seu comprometimento com as obrigações e direitos contidos no Protocolo de Intenções, Estatuto, Resoluções e demais normas do Consórcio e da Lei 11.107/2005 e suas regulamentações.

Parágrafo único: Fica também ratificada a Primeira Alteração do Contrato de Consórcio da **Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Consórcio AMEG**, aprovada pela Assembleia Geral de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, na Lei do Orçamento do Município, do corrente exercício, na importância de R\$ 14.035,15 (quatorze mil reais e trinta e cinco reais e quinze centavos), destinados ao custeio do repasse do Contrato de Rateio ao Consórcio AMEG – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande da seguinte dotação orçamentária:



Órgão: 02 – Executivo Municipal
 Unidade: 02.04 – Secretaria de Planejamento e Administração
 Classificação 04.122.0609.2616 – Manutenção do Contrato de Rateio
 programática: a AMEG
 Natureza da despesa: 31.71.70 – Pessoal e encargos - Rateio pela Participação em Consórcio Público – fonte de recurso 100 -Recurso Ordinário R\$7.564,95
 33.71.70 – Outras despesas correntes - Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte de recurso 100 – Recurso Ordinário - R\$5.403,53
 04.122.0609.1616 – Investimento Contrato de Rateio a AMEG
 44.71.70 – Investimentos - Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte de Recurso 100 – Recurso Ordinário – R\$1.066,67

Art. 4º. Como fonte de recurso para abertura do Crédito adicional especial será utilizada a anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente até o limite de R\$14.035,15 em conformidade com o disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias criadas pela presente Lei até o limite de R\$14.035,15, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Fica autorizado a inclusão do programa 0609 e das Ações 1616 e 2616 no PPA 2022/2025.

Art. 7º Fica autorizado a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art.8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022, para efeitos de contribuição inicial.

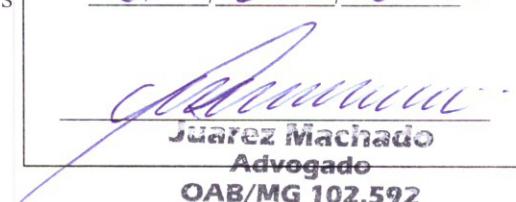
Vargem Bonita/MG, 24 de agosto de 2022.



Samuel Alves de Matos
 Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal N° 726/1997

24, 08, 2022



Juarez Machado
 Advogado
 OAB/MG 102.592